

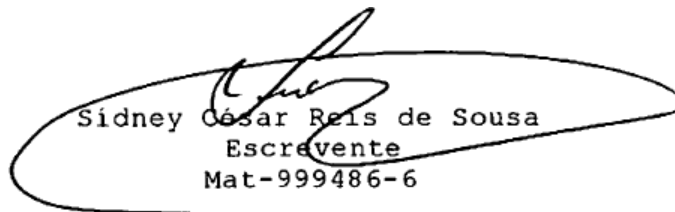


ESTADO DO PIAUI
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAULISTANA
J.E. CIVEL DE PAULISTANA
AVENIDA Presidente Costa e Silva, 0, Centro - PAULISTANA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico para os devidos fins de direito, que a requerimento de pessoa interessada o advogado **Dr Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367**, que o processo virtual de nº **082.2010.000.196-3**, tendo como autor **GERALDO NETO DE AMORIM** e Réu **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, que as parte chegaram a um acordo onde fora devidamente homologado pelo MM juiz, tendo transitando livremente em julgado e após o pagamento do referido acordo, e cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivado. O certificado é verdade e dou fé.

Paulistana, 20 de março de 2018.


Sidney César Reis de Sousa
Escrivente
Mat-999486-6